

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das cias. Light e Jardim Botânico e S/A. du Gaz submette à apreciação deste Conselho o trabalho apresentado pelo Dr. Ary de Oliveira Lima, chefe do serviço médico da mesma Caixa, sobre a incidência da tuberculose pulmonar entre os seus contribuintes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho autorizar um acordo com o Sanatório Fundação Maria Auxiliadora, em caráter transitorio e a título de experiência, dentro do limite de 10% a que se refere o § único do art. 23 do Dec. nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Alberto da Cunha Relator

Fui presente a) J. Leonel de Menezes Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 8 de Setembro de 1934